



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRO REITORIA DE GRADUAÇÃO
COPEVE / PROCESSOS SELETIVOS

MINUTA DE EDITAL

Processo nº 23072.224700/2021-82

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2022 PARA **CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES DO COLÉGIO TÉCNICO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (COLTEC/UFMG).

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG), considerando os princípios da publicidade, da razoabilidade e da finalidade pública, bem como os critérios de conveniência e de oportunidade e conforme estabelece o item 9.2 do Edital desse Processo Seletivo: "A Copeve/UFMG poderá, a seu critério e visando a atender aos interesses públicos, fazer alterações neste Edital, as quais serão divulgadas na página eletrônica da Copeve/UFMG <www.ufmg.br/copeve> em prazo hábil, por meio de comunicados, editais complementares ou retificadores, que serão incorporados a este Edital."

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR o Cronograma do Processo Seletivo (Anexo I) que passa a ser o seguinte:

DATA	PROCEDIMENTO
Novembro 2021	22 a 24 Período para solicitação de Isenção do pagamento da Taxa de Inscrição
	26 INÍCIO DA INSCRIÇÃO via Internet
	30 Divulgação do resultado dos pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição
Dezembro 2021	2 Data final para recurso contra o resultado do pedido de Isenção da Taxa de Inscrição
	6 Disponibilizar o resultado aos recursos do pedido de Isenção da Taxa de Inscrição
	28 TÉRMINO DA INSCRIÇÃO via Internet
	29 Data final para pagamento do boleto bancário da inscrição
Janeiro 2022	7 Término do prazo para reclamação da inscrição
	7 Data final para pedido de uso de nome social
Fevereiro 2022	25 Divulgação do Resultado Preliminar
Março 2022	4 Término do prazo para recurso contra o Resultado Preliminar
	8 Disponibilizar as respostas aos recursos contra o Resultado Preliminar
	8 Divulgação do Resultado Final

Art. 2º - Todos os demais itens do Edital do Processo Seletivo 2022 para Cursos Técnicos Subsequentes do Colégio Técnico da Universidade Federal de Minas Gerais (COLTEC/UFMG) mantêm-se inalterados.

Art. 3º - Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Dario Windmoller

Copeve / Diretor de Processos Seletivos



Documento assinado eletronicamente por **Dario Windmoller, Diretor(a)**, em 11/01/2022, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1143989** e o código CRC **700E14D4**.